**INDICAÇÃO nº 1988/2018**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

( ) Retirado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Solicita repintura da faixa para travessia de pedestres e manutenção do semáforo existente na altura do nº 497 da Avenida Pereira Campos, no Jardim Didinha. |

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, Doutor Izaías José de Santana, no sentido de alcançar a eficiência dos serviços públicos municipais, sejam tomadas as providências cabíveis visando à repintura da faixa para travessia de pedestres e manutenção do semáforo existente na altura do nº 497 da Avenida Pereira Campos, no Jardim Didinha.

A segurança no trânsito é direito de todo o cidadão, subscrito no parágrafo 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece que os órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito devem assegurar a todos condições seguras para transitarem nas vias terrestres. Sendo dever de toda a Administração Municipal prover um trânsito seguro e de qualidade para as vias urbanas, mantendo fiscalização periódica, preventiva e eficaz, já que investimentos como estes refletem diretamente na economia, saúde e bem-estar da população, razão pela qual acionamos a Administração Municipal.

O nosso pedido se justifica, pois apesar da responsabilidade estadual, é obrigação do Município proporcionar segurança aos seus pedestres durante a travessia de vias e no referido local o semáforo não está funcionando e as faixas de pedestres estão praticamente apagadas, permitindo que motoristas abusem da velocidade e gerem riscos aos transeuntes que necessitam atravessar a via. Foto em anexo.

Diante do exposto, mui respeitosamente acionamos a Administração Municipal e agradecemos por seu empenho para que a situação seja devidamente considerada e atendida.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2018.

**SÔNIA REGINA GONÇALVES**

**(Sônia Patas da Amizade)**

Vereadora – Líder do PSB

